ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Projeto de Lei nº /2022.

Altera dispositivos da Lei nº 2454, de 24 de outubro de 2022, que "Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo Aditivo ao Contrato de Rateio com o Consórcio Público da Associação dos Municípios do Litoral Norte - CP ALIMNORTE."

Art. 1º Fica alterado o artigo 2 da Lei 2454 de 24 de outubro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação anexa:

Art.2º O valor do CONTRATO DE RATEIO perfaz o montante total de **R$ 12.234,26 (doze mil duzentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos)** mensal, totalizando pelo período de 60 meses o valor de **R$ 734.055,89 (setecentos e trinta e quatro mil cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Projeto de Lei nº /2022.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores!

O presente Projeto de Lei visa Altera dispositivos da Lei nº 2454, de 24 de outubro de 2022, que "Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo Aditivo ao Contrato de Rateio com o Consórcio Público da Associação dos Municípios do Litoral Norte - CP ALIMNORTE."

Justificativa Lei 2454/2022 é necessária a alteração da presente Lei, considerando que o valor constante encontra-se errado, conforme planilha enviada pela amlinorte, sendo necessária tal correção.

Diante do exposto, envio para que seja apreciada a presente proposta de alteração de Lei em **REGIME DE URGÊNCIA**, cumpridas as formalidades essenciais, confiante de sua aprovação.

Xangri-Lá, 27 de outubro de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal